



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 030/2023
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira)

Indica ao Prefeito Odon Oliveira de Souza Júnior, extensivo a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, que seja providenciado o Alargamento no início da Rua Maria Idalina da Conceição, haja vista a existência de uma pedra de tamanho elevado que está obstruindo 80% da passagem para veículos, no Bairro Silvio Bezerra em Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

O trecho aqui citado, a poucos metros da sucata de Junior Bomba, é um dos mais complicados da nossa cidade. A pedra é enorme e invade mais da metade do espaço destinado aos carros e motos. No local o percurso não acontece nos dois sentidos. Ou seja, só comporta um de cada vez. O condutor do carro que efetua a coleta de lixo é orientado a não fazer o itinerário para evitar sérios problemas.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal, extensivo a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos no município de Currais Novos/RN.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 04 de janeiro de 2023.

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora
ASSINADO DIGITALMENTE